Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRĀSIL SUL CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000 Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

DECRETO Nº 26/2020

Súmula: Revoga o Decreto 108/2017 e constitui a nova composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Sapopema/Pr, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1030/2016 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA, Sr. <u>Gimerson de Jesus Subtil</u>, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas

DECRETA:

- **Art. 1º** Revoga o Decreto 108/2017 e constitui a nova composição do CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR do Município de Sapopema/PR, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1030
- Art. 2º Os membros do Conselho de Alimentação Escolar CAE terão mandato de 04 anos.
- Art. 3º Fica constituído o novo Conselho de Alimentação Escolar, no município de Sapopema, com a composição abaixo indicada:

Representantes do Poder Executivo		
TITULAR	SUPLENTE	
Claudio Edison da Costa	Ana Paula Gomes Alexandre Sartori	
CPF nº 551.378.659-15	CPF nº 033.847.119-71	
Representantes de Docentes		
TITULAR	SUPLENTE	
Liliana Machado de Almeida	Andreia Aparecida Sabino	
CPF nº 055.792.259-38	CPF nº 059.313.679-93	
Suzana Aparecida de Souza	Crislaine Carneiro da Silva	
CPF nº 051.493.879.08	CPF nº 069.219.879-22	
'		
Representantes de Pais de Alunos		
TITULAR	SUPLENTE	
Sirineu Moreira David dos Santos	Viviane Aparecida Brizola da Silva	

Prefeitura Municipal de Sapopema PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ - 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - CEP: 84.290-000 Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

CPF nº 051.493.869-28	CPF nº 045.661.389-76
Antonio Sardanha	Angela Vieria Camargo
CPF nº 977.107.929-87	CPF nº 027.2011.269-03
TITULAR	SUPLENTE
Andreia Viana Carneiro Vaz	Patrícia de Souza
CPF nº 253.073.498-40	CPF nº 042.277.759-57
Valéria Maciel Oliveira de Deus	Denise Costa Guerreiro
CPF nº 020.747.409-56	CPF nº 037.461.149-18

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação, revogada as disposições em contrário.

Sapopema, 20 de fevereiro de 2020.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL DECRETO Nº 26/2020

DECRETO Nº 26/2020

Súmula: Revoga o Decreto 108/2017 e constitui a nova composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Sapopema/Pr, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1030/2016 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA, Sr. Gimerson de Jesus Subtil, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas

DECRETA:

- **Art. 1º** Revoga o Decreto 108/2017 e constitui a nova composição do CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR do Município de Sapopema/PR, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1030
- Art. 2º Os membros do Conselho de Alimentação Escolar CAE terão mandato de 04 anos.
- Art. 3º Fica constituído o novo Conselho de Alimentação Escolar, no município de Sapopema, com a composição abaixo indicada:

Representantes do Poder Executivo		
TITULAR	SUPLENTE	
Claudio Edison da Costa	Ana Paula Gomes Alexandre Sartori	
CPF nº 551.378.659-15	CPF n° 033.847.119-71	
Representantes de Docentes		
TITULAR	SUPLENTE	
Liliana Machado de Almeida	Andreia Aparecida Sabino	
CPF nº 055.792.259-38	CPF nº 059.313.679-93	
Suzana Aparecida de Souza	Crislaine Carneiro da Silva	
CPF nº 051.493.879.08	CPF nº 069.219.879-22	
Representantes de Pais de Alunos		
TITULAR	SUPLENTE	
Sirineu Moreira David dos Santos	Viviane Aparecida Brizola da Silva	
CPF nº 051.493.869-28	CPF n° 045.661.389-76	
Antonio Sardanha	Angela Vieria Camargo	
CPF nº 977.107.929-87	CPF nº 027.2011.269-03	
TITULAR	SUPLENTE	
Andreia Viana Carneiro Vaz	Patrícia de Souza	
CPF nº 253.073.498-40	CPF nº 042.277.759-57	
Valéria Maciel Oliveira de Deus	Denise Costa Guerreiro	
CPF nº 020.747.409-56	CPF n° 037.461.149-18	

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação, revogada as disposições em contrário.

Sapopema, 20 de fevereiro de 2020.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL

Prefeito Municipal

Publicado por: Franciele Flor Delfino Código Identificador:9C508730

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/02/2020. Edição 1954 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/